

LEI Nº 167 DE 20 DE AGOSTO DE 2001.

SÚMULA: CONFERE A IRMÃ IVANA ZOTTARELO, O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE TAMARANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Confere a irmã Ivana Zottarelo título de cidadã honorária de Tamarana, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, aos 20 de Agosto de 2001.

PAULO MITIO NAKAOKA
Prefeito Municipal

Projeto de autoria dos Vereadores

Elias Ferreira de Moraes

Manoel Yoshio Goto

Issamu Nagai

Ubalduino Torres Bittencourt